



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 17
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, SANDRA ISABEL NUNES DA SILVA BORGES DE FREITAS, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara começou por ouvir o munícipe presente:-----

---- **Luís Vieira Frazão**, residente na Rua da Fonte, n.º 1, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a manifestar o seu descontentamento quanto à forma como a Associação de Cultura e Desporto de Vale Travesso está a ser gerida, violando as regras da concorrência e a questionar se a mesma obteve subsídio desta Câmara Municipal.

---- O munícipe alertou ainda para as obras que estão a ser levadas a efeito junto ao seu estabelecimento de restauração e bebidas, sito na referida rua, por entender que as mesmas não estão devidamente licenciadas. -----

----- O **Senhor Presidente** informou o munícipe de que os subsídios às associações são atribuídos mediante a apresentação de candidatura por parte das mesmas, desconhecendo se aquela associação apresentou ou não candidatura. No que concerne à sua gestão, esclareceu que se trata de uma questão interna, da competência dos seus sócios.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- Relativamente às obras, o **Senhor Presidente** informou de que irá incumbir os serviços competentes de averiguarem a situação. -----

OOXXXOO

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** e os **Senhores Vereadores** saudaram a **Senhora Vereadora Sandra Isabel Nunes da Silva Borges de Freitas** e desejaram-lhe votos de um bom trabalho. -----

---- De seguida o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conta do seguinte: -----

- Que no âmbito da pandemia do COVID-19 e à data de hoje, existe no Concelho 38 casos ativos e 76 recuperados; -----
- Que se realizou no dia 27 de julho findo, uma reunião com a ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, a fim de sensibilizar aquela autoridade para a deficiência das comunicações no Concelho e para as diversas reclamações dos seus utilizadores; --
- Que decorreu na passada sexta feira, uma reunião com os hoteleiros da cidade de Fátima, a fim de auscultar os empresários daquele setor e debater eventuais soluções para minimizar os efeitos da crise sentida no âmbito da pandemia do COVID-19. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** questionou o resultado da referida reunião e se está previsto algum apoio financeiro àquele setor por parte desta Autarquia, tendo o **Senhor Presidente** esclarecido que o objetivo da reunião foi, apenas, auscultar os empresários da área da hotelaria e que os Municípios não têm competência para apoiar financeiramente as empresas, para além daquilo que já foi possível fazer. -----

---- Por fim o **Senhor Presidente** apresentou os seguintes documentos: -----

1. Proposta – “Face a esta situação pandémica que todos estamos a vivenciar, este executivo tem feito esforços para que possamos, todos juntos, ultrapassar as dificuldades com que agora nos debatemos. Este é um problema que no geral nos afeta a todos, mas que no caso particular do Turismo é um problema que como todos reconhecemos, particularmente grave e que no caso de Fátima atinge uma quebra de negócios a rondar os 90%. -----

---- Fátima é, pela sua particularidade, uma cidade que depende muito do turismo, quer sejam hotéis, restaurantes ou a grande parte do seu comércio, e reconhecemos que este é um setor dos que mais sofre neste momento e que mais tarde dará início à sua recuperação. -----

---- Neste sentido, o executivo municipal tem vindo a acompanhar o conjunto de medidas excecionais e específicas que o Governo tem lançado no âmbito das atividades relativas a este setor. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Logo após a publicação da resolução do Conselho de Ministros nº51/2020 no que concerne ao horário de abertura dos estabelecimentos de comércio a retalho, de prestação de serviços, estabelecimentos de restauração e ao acesso a serviços e edifícios públicos, que impossibilita que estes possam abrir, em qualquer caso, antes das 10h00, foi enviado um email ao Sr. Primeiro Ministro Dr. António Costa, dando nota da nossa preocupação quanto à aplicação desta medida em Fátima face às suas características e especificidades. -----

---- Assim, e porque até ao momento não recebemos qualquer resposta ao nosso email, iremos junto das entidades governamentais, reforçar a anterior comunicação, demonstrando a nossa preocupação com a situação atual que se vive em Fátima, e propondo que esta competência dos horários dos estabelecimentos de comércio a retalho, possa ser delegada nos Municípios tendo em conta o conhecimento e a especificidade de cada território, mas sempre com a garantia da salvaguarda da saúde pública e seguindo as orientações da DGS.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA SUPRA TANSCRITA. -----

2. Declaração – “MUNICIPIO DE OURÉM APROXIMA-SE DA DIÁSPORA-----

---- A passada quinta feira, dia 30 de julho, ficará na história do Município de Ourém como um dia de especial importância na concretização de um projeto de verdadeira aproximação à Diáspora portuguesa.-----

---- A confirmar a importância deste dia, salienta-se a honrosa visita a Ourém da Sra. Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas, Dra. Berta Nunes.-----

---- Esta sessão oficial começou por permitir que 9 municípios do Médio Tejo e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas assinassem, um protocolo de colaboração no âmbito do Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE). O Município de Ourém assinou a constituição de um GAE de 2ª geração com vista a aprofundar competências nas áreas económica e empresarial, e alargando a vocação dos serviços atualmente prestados, prosseguindo os objetivos do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora.-----

---- Nesta sessão ocorreu ainda a apresentação pela Secretária de Estado das Comunidades, do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID) e do V Encontro de Investidores da Diáspora, a decorrer em Fátima, de 4 a 7 agosto de 2021, evento que será organizado numa parceria entre Câmara Municipal de Ourém, Secretaria de Estados das Comunidades Portuguesas e Comunidade Intermunicipal Médio Tejo.-----

---- O V Encontro de Investidores da Diáspora estava previsto para dezembro, mas devido à situação de pandemia por que passa o país, foi reagendado para agosto, tendo em vista o encontro de empresários da diáspora e a promoção de oportunidades de investimento do país e captação de investimento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Acompanhada pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Albuquerque, a Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas teve a oportunidade de visitar duas empresas sediadas na Zona Industrial de Casal dos Frades - da VIPREMI e Euromelic - - cujos proprietários são emigrantes que voltaram e investiram na sua terra. -----

---- Houve ainda tempo para a Secretária de Estado das Comunidades visitar o Centro Pastoral Paulo VI – local onde será realizado o V Encontro de Investidores da Diáspora. Atendendo à parceria com o Santuário de Fátima, o Reitor Pe. Carlos Cabecinhas recebeu a comitiva que concluiu ter as condições ideais para este evento. -----

---- Após este dia, considera-se que o Município e o Povo de Ourém, poderão estar orgulhosos pela centralidade que alcançou e pelos projetos neste dia iniciados. Este Gabinete de Apoio ao Emigrante de 2ª geração, permitirá desenvolver um trabalho mais abrangente e eficaz; o V Encontro de Investidores da Diáspora, trará no próximo mês de agosto, centenas de empresários que tomarão contacto com as potencialidades do Município, da região e do país; é de saudar a confiança depositada no Município de Ourém pelo Governo de Portugal e pelos municípios do Médio Tejo na dinamização destes projetos que levem ao desbravar de novos caminhos e oportunidades nos quatro cantos do mundo para as empresas da nossa região.”-----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “**Empresas do Município no ranking das 100 maiores e melhores empresas da Região de leiria e concelho de Ourém**-----

---- Foi com grande regozijo que vimos a forte representatividade das empresas sedeadas no Município de Ourém no Ranking das 100 maiores e melhores empresas da Região de Leiria e concelho de Ourém publicado na revista de suplemento da edição nº 4350 de 30 de julho de 2020 do Semanário REGIÃO DE LEIRIA. -----

---- Assim, é com grande satisfação e orgulho que vimos reconhecidas 5 empresas ourienses no Ranking das “**100 Maiores empresas, segundo a performance geral**”:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Posicionamento na tabela (lugar)	Nome da empresa	CAE	Designação do setor
1	Telmo Duarte - Comércio de Pedras Naturais SA	23701	Indústrias Transformadoras
11	Filstone - Comércio de Rochas SA	8113	Extração de Calcário e Ré
32	Vigobloco - Pré fabricados SA	23610	Industrias Transformadoras
72	Transfor - Engenharia e Construção SA	41200	Construção
81	Tecnorém - Engenharia e Construções SA	41200	Construção

---- Esta listagem, coincide com o ranking das “melhores empresas do concelho” de Ourém. --

---- **No ranking das “100 Maiores empresas, segundo o volume de negócios de 2019” encontram-se assim posicionadas as 5 empresas com sede no Município de Ourém: -----**

Posicionamento na tabela (lugar)	Nome da empresa	CAE	Actividade	Volume de negócios (€)
29	Tranfor Engenharia e Construção SA	41200	Construção de edifícios (residencial e N residencial)	29 848 247,00
34	Tecnorém Engenharia e Construções SA	41200	Construção de edifícios (residencial e N residencial)	25 709 869,00
39	Filstone - Comércio de Rochas SA	8113	Extração de Calcário e Ré	24 851 760,00
52	Telmo Duarte - Comércio de Pedras Naturais SA	23701	Fabricação de artigos de marmore e de Rochas similares	19 673 752,00
83	VigoBloco - Pré-Fabricados SA	23610	Fabricação de produtos de betão para construção civil	13 498 939,00

---- Do estudo apresentado destacam-se alguns indicadores / empresas:-----

- A maior empregadora do Município (269 trabalhadores): Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A. (10º lugar no ranking de 50 empresas);-----
- Autonomia financeira (14º do ranking de 50 empresas): Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, S.A.;-----
- Rentabilidade de capitais próprios (3º do ranking de 50 empresas): Filstone – Comércio de Rochas, S.A. -----
- MARGEM EBITDA (1º lugar do ranking de 50 empresas): Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, S.A.;-----
- Dívida Líquida sobre EBITDA (18º lugar do ranking de 50 empresas): Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, S.A.; -----
- Rentabilidade do capital empregue (6º lugar do ranking de 50 empresas): Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, S.A.;-----
- Crescimento dos resultados líquidos (2º lugar do ranking de 50 empresas): Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Rentabilidade líquida das vendas: (1º lugar do ranking de 50 empresas): Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, S.A.;-----
- Crescimento do volume de negócios (1º lugar do ranking de 50 empresas): Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, S.A.;-----
- Liquidez geral (20º lugar do ranking de 50 empresas): Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, S.A.;-----

---- Esta realidade é demonstrativa da capacidade empresarial do Município, onde sobressai o empreendedorismo, qualificação e resiliência dos empresários; o alcance internacional das empresas e a sua dinâmica exportadora; a ambição e visão estratégica das administrações.-----

---- Nestas empresas, consideramos de enaltecer o esforço de todos os empresários do Município na dinamização dos seus negócios e projetos. -----

---- A todos eles reforçamos a total disponibilidade e empenho do Município em se constituir verdadeiro parceiro na angariação das condições necessárias ao sucesso dos seus negócios.” --

---- De seguida o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, tomou a palavra para apresentar o seguinte voto de reconhecimento: “Quatro associações do concelho conquistaram o reconhecimento da Federação Portuguesa de Futebol pelo trabalho desenvolvido na área da formação. São eles a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama, Centro Desportivo de Fátima, Clube Atlético Ouriense e Clube Desportivo Vilarense que na apresentação final de resultados, no âmbito do processo de certificação, alcançaram 3 estrelas em 5 possíveis.-----

---- Trata-se de uma conquista que reúne grande importância para os clubes em causa, premiando-os pelo excelente trabalho desenvolvido com os mais jovens, e de algo muito prestigioso para o concelho de Ourém, considerando-se como uma recompensa, não só para o esforço desenvolvido pelas coletividades, mas também, para o investimento feito pelo Município de Ourém a este nível e pela nossa preocupação, real e consistente, para com o desporto concelhio, nomeadamente na vertente da formação. -----

---- Os resultados alcançados por estas quatro coletividades são a garantia de que os nossos jovens estão a ter a possibilidade de praticarem desporto nas melhores condições e de receberem formação certificada, e, portanto, de elevadíssima qualidade. -----

---- Propõe-se, assim, um voto de reconhecimento para as direções da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama, Centro Desportivo de Fátima, Clube Atlético Ouriense e Clube Desportivo Vilarense na certeza de que este feito deixa o Município de Ourém e os ourienses extremamente orgulhosos e honrados.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que manifestou a sua satisfação relativamente ao ranking das empresas de Ourém. -----

---- O **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** solicitou também que lhe fosse fornecido o documento, habitualmente remetido à Assembleia Municipal, referente à situação financeira do Município. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA -----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE JULHO DE 2020

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 20 DE JULHO DE 2020**, SEM A VOTAÇÃO DA **SENHORA VEREADORA SANDRA ISABEL NUNES DA SILVA BORGES DE FREITAS**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 37.846-A/2019 - FREGUESIA DE ALBURITEL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 37.846-A/2019, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, colocou a decisão superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Alburitel**, com sede na Rua Álvaro Teles, n.º 100-A, em Alburitel, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 65.847,01€, o projeto de “Silvicultura sustentável – Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas”, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação referente ao citado apoio.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **FREGUESIA DE ALBURITEL**, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO. -----

2.0.2. REGISTO N.º 44.089/2018 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Na reunião de 19 de fevereiro de 2016, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo a celebrar com a União das Freguesias de Gondemaria e Olival, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 53.000,00€, as obras de requalificação e ampliação do cemitério de Gondemaria. -----

---- Posteriormente e atendendo que o protocolo não tinha sido assinado pelas partes, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 44.089/2018, propôs a reformulação do respetivo cronograma financeira, por entender que o mesmo se encontrava manifestamente desajustado e conseqüentemente a revogação das deliberações dos órgãos executivo e deliberativo tomadas sobre o assunto. -----

---- Considerando que o citado protocolo não foi, até à data, outorgado, por despacho, datado de 30 de junho transato, do **Senhor Presidente**, foi incumbida a Divisão de Gestão Financeira, de reformular o texto do protocolo, concretamente o seu cronograma financeiro, por forma a ser aprovado na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

---- Em cumprimento daquele despacho, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês findo, a anexar novo texto de protocolo e a dar conta de que, face ao tempo decorrido, deverá o mesmo ser objeto de reapreciação por parte dos órgãos municipais.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROPOR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A REVOGAÇÃO DA SUA DELIBERAÇÃO TOMADA EM SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016; -----

SEGUNDO – CONCORDAR COM O NOVO TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO;

TERCEIRO – SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO** PARA ACOMPANHAR O PROCESSO. ---- -----

2.0.3. REGISTO N.º 11.587/2020 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 11.587/2020, de **João André Oliveira Reis**, residente na Rua dos Moinhos, n.º 118, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a informar de que no dia 26 de dezembro de 2019, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, da Freguesia de Fátima, também deste Concelho, tendo danificado o pneu dianteiro e respetiva jante do lado direito da viatura, de matrícula 48-95-PI, de marca Volkswagen, modelo Passat, devido ao mau estado em que se encontrava o pavimento da referida estrada e a solicitar o ressarcimento da importância de 70,00€, referente aos danos causados e face às informações então prestadas pelos serviços competentes, na reunião de 29 de junho de 2020, a Câmara deliberou informar o requerente de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sob a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, datada de 28 do mês findo, do **Setor de Património**, a dar conta de que o município não se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito, pelo que o pedido deverá ser indeferido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.4. REGISTO N.º 38.224/2020 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO "MELHORIA DA MOBILIDADE NO MÉDIO TEJO"-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 38.224/2020, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento S. Francisco, na cidade de Tomar, a solicitar a esta Autarquia, nos termos do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), a referência de compromisso referente ao projeto designado em epígrafe, no montante de 11.910,81€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 de julho findo, a dar conta de que a despesa inerente à participação deste Município no projeto em apreço, dispõe de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 27 de julho de 2020.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 35.930/2020 - P087/2020 - AQUISIÇÃO DE PAINEL LED DE DIMENSÕES 3840X1920 (PITCH 10MM), ATRAVÉS DE RENTING, PELO PERÍODO DE 60 MESES -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 35.930/2020, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 24 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 36.960,00€ e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar ao mercado.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA:-----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFOMÁTICA **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E O ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA **LEANDRO RIBEIRO ROMANO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA**



MUNICÍPIO DE OUREM
Câmara Municipal

NATÁLIA ALMEIDA SANTOS E A TÉCNICA SUPERIOR EVA MARGARETE DA SILVA REIS;---

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR MAIORIA, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

---- Votaram contra os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, que apresentaram a declaração que se passa a transcrever: “Vem à reunião de hoje a proposta de aquisição de um painel LED de cerca de 4X2m por cerca de 30.000 euros. A justificação é um *espaço de comunicação e divulgação que merece e carece de dinamismo* e um novo painel LED *permitiria de forma continua e dinâmica transmitir informação ao público*.-----

---- Esta vontade de *informar e divulgar* que o executivo manifesta, a ponto de “enfeitar” o edifício da sede do município com um painel LED gigante coloca aos vereadores do PS várias reservas:-----

---- 1º A sede do Município é um espaço institucional que representa **TODOS OS OUREENSES** e que, exatamente por isso, deve ser tratado com o respeito e o formalismo que lhe é inerente; não nos parece que utilizar a sua fachada para afixar um painel LED respeite aquilo que representa.-----

---- 2º Quando na proposta enviada alegam *que o edifício do município é um espaço de comunicação*, efetivamente, é-o sem precisar de “dizer” nada: olhando para o edifício todos sabemos que é ali que se gerem os recursos de todos os munícipes, é ali que se projeta o futuro e é ali que está a história de Ourém; estar a colocar um painel LED na fachada do município é pôr em segundo lugar tudo o que representa, retirando-lhe dignidade e vulgarizando-o, transformando-o numa espécie de Facebook do executivo.-----

---- 3º Há canais próprios para *divulgar e transmitir de forma dinâmica e continuada informação aos oureenses* (o site do município, a página do Facebook, os jornais locais, a publicação do próprio município, etc.). Há outros que o executivo tem inventado, como por



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

exemplo, a Hora do Presidente. Não serão já suficientes? Se o Executivo acha que não, arranje outros que não um espaço público que deve ser respeitado. -----

---- 4º Concordamos que a informação e divulgação de informação aos ourenses é importante, nomeadamente em épocas de crise, como aquela que vivemos durante o estado de emergência. Por isso, nessa altura, em diversas circunstâncias, e porque a função de um presidente não é apenas a contabilidade dos recursos financeiros do município, mas principalmente as *PESSOAS*, os vereadores do PS propuseram que o Sr. Presidente fosse mais presente nas redes sociais com informação acerca do estado do concelho de modo a tranquilizar os ourenses, coisa que o Sr. Presidente fez muito pouco e de forma pouco segura. -----

---- 5º Agora que se aproximam as eleições, a apetência do executivo pela divulgação da sua própria imagem, nomeadamente da imagem do Sr. Presidente torna-se devoradora ao ponto de desrespeitar o símbolo maior do poder local que é o edifício dos Passos do Concelho! -----

---- Os vereadores do PS não pactuam com esta falta de respeito do executivo PSD/CDS pela maior instituição local e pelos ourenses por ela representados e por isso, votam contra esta proposta.” -----

2.1.2. REGISTO N.º 39.927/2020 - P063/2020 - CRIAÇÃO DO PASSADIÇO DO AGROAL -----

---- No âmbito do procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 39.927/2020, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões reclamados pela firma **Carmo – Estruturas em Madeira, S.A.**, sediada na Zona Industrial de Travassós, em Oliveira de Frades. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datada de 17 do mês findo: “Aprovado. -----

---- À reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO. -----

2.1.3. REGISTO N.º 28.815/2020 - "P084/2020 - ACORDO QUADRO (LOTE 3 E LOTE 4) - REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2020/2021 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA E FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADO DE REFEIÇÕES" -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 28.815/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 20 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de Acordo Quadro, nos termos do artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 365.392,74€ e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se nos valores fornecidos pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

---- Mais propõe o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se convidem, a apresentar proposta, as seguintes entidades admitidas no Acordo Quadro:-----

A. Lote 3 – Fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar:-----

- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.;-----
- EUREST PORTUGAL – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.;-----
- UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.;-----
- ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A.;-----

B. Lote 4 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeitaria local e transportadas a quente:-----

- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.;-----
- EUREST PORTUGAL – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.;-----
- UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.;-----
- ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A..-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 20 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE ACORDO QUADRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 259.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES ACIMA REFERENCIADAS, QUE APRESENTEM PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (QUE PRESIDRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E **DORA SOFIA SILVA CARDOSO** E COMO MEMBROS SUPLENTES A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.4. REGISTO N.º 22.558-A/2020 - "P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9" - RELATÓRIO FINAL-----

---- O Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, através de informação, datada de 21 de julho findo, remeteu, para apreciação e aprovação, o Relatório final registado sob o n.º 22.558-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento e a minuta do contrato a celebrar com a firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, para execução da empreitada em apreço, pelo valor de 1.820.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 300 dias e deu ainda conta de que deverá ser designado o gestor do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P044/2020 – EN 356 – REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9**”, À FIRMA **LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, COM SEDE NA RUA DE TOMAR, N.º 80, EM QUINTA DA SARDINHA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO VALOR DE 1.820.000,00€ (UM MILHÃO E OITOCENTOS E VINTE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 300 DIAS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.5. REGISTO N.º 30.177-A/2020 - P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)-----

---- No âmbito do procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 30.177-A/2020, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados aos erros e omissões reclamados pelas firmas CANAS – Engenharia e Construções, S.A. e DVR – Construções Divireis, Limitada.-----

---- Em 27 de julho findo, o **Senhor Presidente** exarou no processo, o seguinte despacho: “Aprovado.-----

---- À reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.6. REGISTO N.º 41.484/2020 - "P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE" - APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DA EMPREITADA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.484/2020, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar, para aprovação, a minuta de adenda ao contrato da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma VEDAP – Espaços Verdes e Vedações, S.A., com alteração da Cláusula 4.ª por forma a respeitar o disposto no artigo 45.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.7. REGISTO N.º 41.052/2020 - P098/2019 - AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS LIGEIRA DE PASSAGEIROS COM 9 LUGARES E RETOMA DA VIATURA BMW SÉRIE - 525D (202)-----

---- No âmbito do procedimento supra designado, foi apresentada a carta registada sob o n.º 41.052/2020, da firma **Toyota Caetano Portugal, S.A.**, com sede na Avenida Vasco da Gama, n.º 1410, em Vila Nova de Gaia, a informar de que não é possível efetuar a entrega das duas viaturas até ao próximo dia 16 de agosto corrente, devido aos atrasos provocados pela pandemia do COVID-19 e a propor, caso não se verifique qualquer constrangimento para este Município, a entrega das viaturas em questão, com as mesmas características, à exceção da cor que passará



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a ser cinza escuro metalizado, cumprindo assim o prazo acordado, sem qualquer encargo adicional.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 23 do mês findo, a propor a aceitação da proposta apresentada, porquanto entende não haver inconveniente na alteração da cor das citadas viaturas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A PROPOSTA APRESENTADA PELA FIRMA TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.. -

2.1.8. REGISTO N.º 39.969/2020 - P091/2020 - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA "P038/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO" -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 39.969/2020, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 29 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 47.600,00€ e ao prazo de execução de 13 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos de prestação de serviços do mesmo tipo.----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

TERCEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE; -----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SUPERIORES **PEDRO MARINO REIS MENDES** (QUE PRESIDIRÁ), **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**;-----

SÉTIMA – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.9. REGISTO N.º 33.171/2020 - P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS - TRABALHOS A MAIS-----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.171/2020, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta da necessidade de serem realizados trabalhos a mais, correspondentes à reposição da proteção atmosférica, com colocação de para-raios no mastro da bandeira a instalar numa das torres do castelo, com custos estimativos em 12.109,05€, dos quais resulta a alteração ao projeto, propondo a sua aprovação. -----

---- O processo encontra-se instruído com a respetiva minuta de adenda ao contrato, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a celebrar com o consórcio adjudicatário.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR AS ALTERAÇÕES AO PROJETO; -----

SEGUNDO – APROVAR OS TRABALHOS A MAIS N.º 1, NO VALOR DE 12.109,05 EUROS (ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR); -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

**3.1.1. REGISTO N.º 37.994/2020 - P144/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MEDICINA NO TRABALHO PARA OS ANOS 2018, 2019 E 2020 - PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONTRATO-----**

---- Relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe e no seguimento da informação registada sob o n.º 37.994/2020, da **Secção de Recursos Humanos**, foi apreciada a informação, datada de 16 de julho findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “Em resposta ao solicitado (possibilidade de prorrogar o prazo de duração do contrato) informa-se: -----

- O contrato foi assinado a 7 de novembro de 2018 e previa a realização dos serviços inerentes à medicina no trabalho dos trabalhadores do Município nos anos de 2018; 2019 e 2020, ou seja, o seu termo está previsto para 31/12/2020;-----

- Nos termos do artigo 48º do CCP, implica que, na fixação do prazo de vigência dos contratos, nas aquisições de bens e serviços, a duração superior a 3 anos seja justificada; -----

- Dos 38.920,00 € adjudicados, foram faturados 28.341,48 €;-----

- Uma eventual modificação deste contrato observa todas as condições impostas nos artigos 311 e seguintes CCP-----

---- Nestes termos não vislumbro qualquer impedimento na prorrogação da data do termo do contrato, até 6 de novembro de 2021, ou até atingir o valor a adjudicado, sendo que a mesma, em caso de aprovação deverá ser formalizada por contrato. -----

---- À consideração superior”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 16 de julho findo, a dar conta de que concorda com a prorrogação do prazo de duração do contrato até à data indicada ou até o valor dos serviços se esgotar, caso tal circunstância ocorra em data anterior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ À DATA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021 OU ATÉ ATINGIR O VALOR DA ADJUDICAÇÃO, CASO TAL CIRCUNSTÂNCIA OCORRA EM DATA ANTERIOR.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

**4.1. REGISTO N.º 39.687/2020 - P167/2019 - CONSTRUÇÃO DE ECOVIA FÁTIMA -
ORTIGA - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA -----**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 39.687/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a suspensão da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, no período entre 13 de julho findo e 13 de agosto corrente, devido a alterações a efetuar ao projeto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO.-----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração política que a seguir se transcreve:

“**Suspensões, prorrogação e mais suspensões e prorrogações** -----

---- Independentemente da posição dos vereadores do PS no que respeita à suspensão do prazo da obra Construção da Ecovia – Fátima – Ortiga, interessa tecer alguns comentários sobre suspensões e/ou prorrogações de obras/investimentos neste Município:-----

---- Efetivamente, tem vindo a ser um hábito a apresentação de consecutivas propostas de suspensões e/ou prorrogações de investimentos com especial destaque para o corrente ano, conforme podemos constatar no quadro seguinte (14 pedidos de prorrogação ou suspensão de obras em 17 reuniões de Câmara): -----

Quadro I: Propostas para prorrogação e/ou suspensão de obras/investimentos - corrente ano de 2020

Data da Reunião	Orgão	Proposta
20/01/2020	DOMSU	Registo nº 62.338/2019 - P082/2017 - Redes de drenagem de águas residuais nas Freguesias de Cercal, Matas e Espite - Prorrogação de prazo
03/02/2020	DOMSU	Registo nº 34.549/2019 - P148/2017 - Redes de drenagem de águas residuais na Freguesia de Fátim - Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga - Pedido de prorrogação de prazo
17/02/2020	DOMSU	Registo nº 9222/2020 - P148/2017 - Redes de drenagem de águas residuais na Freguesia de Fátim - Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga - Pedido de suspensão de obra
17/02/2020	DOMSU	Registo nº 4000/2020 - P021/2019 - Requalificação da antiga EB1 para a extensão do Centro de Saúde (UCS Olival) - Prorrogação da suspensão da obra
02/03/2020	DOMSU	Registo nº 37.228/2020 - P017/2019 - Construção do Centro Escolar de Carvoeira - Suspensão da obra
20/04/2020	DOMSU	Registo nº 19.512/2020 - P108/2019 - Reabilitação da Rede Viária do Concelho - Rua do Salgueiral e Ruas Envolventes - Freguesia de Espite - Suspensão dos trabalhos
18/05/2020	DOMSU	Registo nº 23.989/2020 - P020/2019 - Requalificação do antigo JI para extensão do Centro de Saúde (UCS Alburitel) - Suspensão do prazo de execução da obra
18/05/2020	DOMSU	Registo nº 24.646/2020 - P084/2019 - Requalificação da rede viária municipal - Várias ruas na União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais - Suspensão do prazo de execução de obra
29/06/2020	DPT	Registo nº 27.848/2020 - P076/2019 - Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira - 1ª fase - Pedido de prorrogação de prazo
06/07/2020	DPT	Registo nº 32.443-A/2020 - P182/2017 - Reabilitação do Castelo e Paços dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos - Suspensão parcial da obra
06/07/2020	DPT	Registo nº 35.040/2020 - P017/2019 - Construção do Centro Escolar de Carvoeira - Pedido de prorrogação de prazo
20/07/2020	DOMSU	Registo nº 37.282/2020 - P020/2019 - Requalificação do antigo JI para a extensão do Centro de Saúde (UCS Alburitel) - Suspensão do prazo de execução da obra
20/07/2020	DPT	Registo 37.286/2020 - P129/2018 - Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém - Pedido de prorrogação de prazo
03/08/2020	DOMSU	Registo 39.687/2020 - P167/2019 - Construção de Ecovia Fátima - Ortiga - Suspensão do prazo de execução da obra



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Todas estas suspensões e prorrogações levam naturalmente a atrasos na entrega dos investimentos ao Município e consequentemente na utilização dos mesmos pelos cidadãos deste concelho, por quem nos visita e retardam ainda outros investimentos dos privados. -----

---- Suspender ou prorrogar investimentos/obras, significa, portanto, adiar o concelho. -----

---- Esperamos que este adiar não seja intencional pois não podemos aceitar que por meros interesses político-partidários, as obras sejam “artificialmente” adiadas para datas estrategicamente próximas de eleições onde aí se podem efetuar inaugurações com a pompa e circunstância, coisa que não é alcançável no contexto em que vivemos hoje.-----

---- Como dissemos, não podemos aceitar nem queremos acreditar da intencionalidade, mas coincidências são coincidências e o ano de 2021 está à porta. Por outro lado, se não são intencionais estaremos perante uma incompetência na gestão de processos o que também não deixa de ser deveras preocupante. Aliás, não sabemos o que é pior!! -----

---- Esta possível incompetência remete-nos para outra certeza que o Programa eleitoral Ourém Sempre tinha quando o então candidato a presidente escrevia nesse manifesto:-----

---- ***“perante a falta de capacidade dos nossos adversários, nós propomos a competência e a vontade de realizar”.*** -----

---- Este executivo está em funções há mais de 33 meses e assistimos até agora a apenas a duas inaugurações: A avenida D Nuno Alvares Pereira em Ourém (porque tinha que ser já que a obra teve início imediatamente à tomada de posse) e o edifício das Startup’s.-----

---- Senhor Presidente e Vereadores Executivos, é muito pouco para 33 meses de trabalho. Acreditamos que os próximos 15 meses tragam consigo mais alguns momentos solenes, mas estamos convictos que os Cidadãos deste Município estarão atentos à gestão arcaica programada para que algo aconteça no seu Concelho de 4 em 4 anos. -----

---- Por fim, e como vem a talho de foice, aproveitamos para perguntar se a obra – Redes de águas residuais da freguesia de Fátima – Casa Velho, Eira da Pedra e Fátima antiga, se se encontra finalizada, pois de acordo com a informação nº 11/20/DOMSU/769 apresentada na reunião de 17 de fevereiro de 2020, aprontava para a sua conclusão a 28/7/2020, já depois de ter sido prorrogada em 180 dias.”-----

4.2. REGISTO N.º 7927/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 7927/2020, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **Carlos Alberto Gomes Marques**, residente na Rua Cónego Bento, n.º 28, no lugar de Reca, da dita união de freguesias, deste Concelho, a requerer a cedência de materiais, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 122/2020, de 30 de junho transato, a sugerir a cedência dos materiais solicitados e a dar conta de que se trata de intervenção em domínio público, representando uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento de águas pluviais.-----

---- Do processo faz ainda parte o mapa de medições e a estimativa orçamental, no valor de 171,00€ (+IVA).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CARLOS ALBERTO GOMES MARQUES**, O MATERIAL EM QUESTÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS RESPECTIVOS TRABALHOS.-----

4.3. REGISTO N.º 23.145/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 23.145/2020, da Freguesia de Espite, a anexar requerimento de **Rodolfo José Leitão Mangorrinha**, residente na Rua Florinda, n.º 165, em Salgueiral, da dita freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de materiais, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 101/2020, de 04 de junho transato, a dar conta de que o revestimento da berma, que deverá ser em betão, numa extensão de 81 m², facilitará o escoamento das águas pluviais e contribuirá para melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental no valor de 405,00€ (+IVA).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **RODOLFO JOSÉ LEITÃO MANGORRINHA**, O MATERIAL PROPOSTO PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS RESPECTIVOS TRABALHOS.-----

4.4. REGISTO N.º 38.200/2020 - BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE FÁTIMA-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 38.200/2020, da **Freguesia de Fátima**, (sedeada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho), a solicitar autorização



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

para proceder à pavimentação de troço da Rua da Ladeira da Moita, na localidade de Giesteira e de caminho confinante com a Estrada da Moita, em Moita Redonda, daquela freguesia, instruído com a informação, datada de 21 de julho findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “As vias em referência integram o domínio público municipal e conseqüentemente o património do Município de Ourém. No âmbito da solicitação da Freguesia de Fátima, depreendo que a referida autarquia pretende assumir os encargos de pavimentação das redes viárias identificadas, circunstância que não onera o orçamento municipal.-----

---- Deste modo, propõe-se que seja autorizada a intervenção em referência, considerando que a Freguesia de Fátima assume a execução física e financeira deste investimento, acautelando que os trabalhos a executar são da concordância do executivo municipal, e garantindo que se verifica um acompanhamento deste investimento pelos serviços municipais. -----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS EM REFERÊNCIA E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR OS TRABALHOS.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO-----

5.1. REGISTO N.º 20.792/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- No seguimento da comunicação registada sob o n.º 20.792/2019, do Senhor Presidente, na reunião de 17 de junho de 2019, a Câmara deliberou efetuar vistoria a imóvel em risco de ruir para a via pública, sito na Rua Principal, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, propriedade de **Maria dos Anjos**, residente no n.º 132, da referida rua e notificá-la, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria registado sob o n.º 2915/2020, que refere designadamente o seguinte: “(...) **1.2. Obras preconizadas:**-----

---- Face ao referido no ponto anterior, sugere-se a realização de obras de reparação da estrutura e de revestimento da cobertura, assim como obras de reparação e estabilização das paredes exteriores, de forma a deixar de constituir perigo para a via pública e logradouros privados. ---

---- **1.3. Prazo:**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Estima-se o prazo de 90 dias para o início dos trabalhos e 90 dias para a execução das obras.

---- **2. Conclusão:** -----

---- Face ao exposto, a comissão de vistorias propõe, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, que sejam realizadas as obras, referidas no ponto 1.2, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança, concedendo-se o prazo de 90 dias para o início dos trabalhos e 90 dias para a sua execução (...). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A CONCLUSÃO DO AUTO DE VISTORIA EM REFERÊNCIA. -----

5.2. REGISTO N.º 37.184/2020 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 37.184/2020, de **Sara da Silva Lino e outro**, residente na Rua da Salgueira, n.º 13, na localidade de Soutaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar que do prédio sito na Rua da Pimenteira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2192 e inscrito na matriz rústica da dita freguesia sob o artigo 7574, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 2553 m², ficando a confrontar a norte com estrada, a sul com Manuel João Oliveira Vieira, a nascente com Agostinho da Silva e a poente com parcela “B”. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 40.817/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a referir o seguinte: “(...) A operação de destaque está de acordo com o n.º 4 do art.6º do RJUE, atendendo que as duas parcelas, resultantes do destaque, confrontam com arruamento público.-----

---- O pedido encontra-se condicionado ao disposto no n.º 6 e n.º 7 do art.6º do RJUE, designadamente: -----

• Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----

• O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

Conclusão: -----

---- Face ao exposto a pretensão reúne condições de ser deferida, nas condições mencionadas nos dois pontos atrás referidos, (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**. -----

5.3. REGISTO N.º 54.684/2019 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 54.684/2019, da firma **AGOFER – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Limitada**, com sede na Rua Professor Manuel José Pereira, n.º 630, 4.º J, em Guimarães, a solicitar que do prédio sito no gaveto da Rua do Casal Ferreiro e com a Rua da Calçada, na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 470 e inscrito na matriz urbana da dita freguesia sob o artigo 1134-P, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 1010 m², ficando a confrontar a norte com estrada (Rua do Casal Ferreiro), a sul com João Vieira Godinho, a nascente com Diamantino de Oliveira Dias e Américo Moura da Silva e a poente com estrada (Rua da Calçada) -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações a seguir especificadas: -----

- Datada de 22 de janeiro último, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão** -----

---- Considerando o plano em vigor a pretensão não reúne condições de deferimento. Contudo face ao projeto de revisão do PDM o mesmo reúne condições, pelo que se deixa à consideração superior a decisão a tomar: -----

1. Indeferir o procedimento pelas razões acima descritas ou -----

2. aguardar a entrada em vigor da revisão do PDM e deferir a pretensão (...)”.; -----

- Datada de 24 de julho findo, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a decisão sobre o pedido, considerando que o novo Plano Diretor Municipal foi publicado no dia 23 desse mesmo mês, sob o Aviso n.º 10844/2020, do Diário da República. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA REFERIDAS. -----

ooxxxoo

ooo

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

6.1. REGISTO N.º 39.726/2020 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 39.726/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Nádia Natividade**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dos Santos Jorge, residente na Rua Tenente Santana Lopes, Edifício Concorde, Bloco A, 4.º andar, Porta 2, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e a atribuição da importância de 300,00€, à Associação Dignidade, referente à emissão de três cartões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.2. REGISTO N.º 40.785/2020 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.785/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Olga Maria da Silveira Bettencourt**, residente na Rua do Cruzeiro, n.º 27, no lugar de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho e a atribuição da importância de 200,00€, à Associação Dignidade, referente à emissão de dois cartões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.3. REGISTO N.º 38.604/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Na reunião de 15 de junho último, a Câmara deliberou deferir o pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Mónica Filipa Pereira Gomes**, residente na Rua A, Lote 8, na Urbanização Quinta do Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, penalizando a requerente com o não pagamento da primeira tranche. -----

---- A munícipe interessada, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou uma exposição registada sob o n.º 38.535/2020, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes à reanálise do seu pedido. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 38.604/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, face aos motivos invocados pela requerente, o deferimento do pedido sem penalização. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 2020;-----

SEGUNDO – DEFERIR O PEDIDO SEM PENALIZAÇÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.4. REGISTO N.º 40.265/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.265/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Alona Zaglyada**, residente na Rua 13 de Maio, n.º 9, 4.º andar, Porta 14, Edifício Concorde, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, este Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.5. REGISTO N.º 40.419/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.419/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Catarina de Jesus Simões Pereira**, residente na Rua Pisão do Oleiro, n.º 95, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.6. REGISTO N.º 40.856/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.856/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Vânia Alexandra Pereira da Silva Gonçalves**, residente na Rua José Vieira Mangas, n.º 1, 3.º esquerdo, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.7. REGISTO N.º 40.863/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.863/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Patrícia da Silva Pousada**, residente na Rua do Vale da Viúva, n.º 30, em Casais Galegos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.8. REGISTO N.º 40.872/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.872/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Liliana Marisa Lopes Simões Henriques**, residente na Rua Luís Fernandes Carvalho e Reis, n.º 90, 1.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.9. REGISTO N.º 40.882/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.882/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Vera Filipa Lopes Severino**, residente na Rua de Castela, n.º 13, rés do chão direito, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.10. REGISTO N.º 40.886/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.886/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Patrícia da Silva Ferreira**, residente na Estrada das Galegas, n.º 5, em Fartaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.11. REGISTO N.º 40.888/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.888/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Joana Filipa Oliveira Carreira**, residente na Rua de São Domingos, n.º 25, 1.º BD, Edifício Equilibrium, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO.-----

6.12. REGISTO N.º 40.914/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.914/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior o pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Muanacha Omar Amisse**, residente na Rua Fernando Pessoa, n.º 59, rés do chão, em Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA
TRANCHE. -----

6.13. REGISTO N.º 40.951/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.951/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Deisilane Maciel Gomes Lopes**, residente na Rua de São Paulo, n.º 26, 4.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.--

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO.-----

6.14. REGISTO N.º 41.133/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.133/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Andreia Pereira Lains**, residente na Rua do Bom Samaritano, n.º 22, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO.-----

6.15. REGISTO N.º 41.156/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.156/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Mónica Filipa Pereira Marques**, residente na Rua Principal, n.º 37, em Valongo, da União das



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.16. REGISTO N.º 41.170/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.170/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Diogo Manuel Ferreira Bento**, residente na Estrada da Póvoa, n.º 29, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.17. REGISTO N.º 42.221/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.221/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sónia Cristina Pereira Marques**, residente na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, n.º 36, em Casal Menino, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.18. REGISTO N.º 41.390/2020 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO-----

---- Na reunião de 30 de março de 2020, a Câmara deliberou informar **Nuno Alexandre Lopes Mendes**, residente na Rua do Valinho, n.º 3, em Ruge-Água, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, de que tencionava indeferir o seu pedido de atribuição de bolsa de estudo, considerando que o mesmo não reunia os critérios de elegibilidade. Mais foi informado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 41.390/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a dar conta de que



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

o requerente entregou, dentro do prazo estabelecido, documentação que permite o deferimento do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

**7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
7.0.1. REGISTO N.º 62.567/2019 - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA
- MEDIDA: "A.2.2 REDUÇÃO TARIFÁRIA NAS ASSINATURAS DE ESTUDANTE
DO SERVIÇO RODOVIÁRIO"-----**

---- A **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento S. Francisco, em Tomar, através da carta registada sob o n.º 62.567/2019, informou esta Câmara Municipal de que, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária, foi aprovada pelo seu Conselho Intermunicipal, a nova medida de redução tarifária designada em epígrafe, que prevê a aplicação de 40% de desconto do valor pago pelo passageiro em assinaturas de estudantes, que não sejam já comparticipadas a 100% pelos municípios que integram aquela comunidade intermunicipal.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 37.988/2020, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a colocar à consideração superior conforme se passa a transcrever: "(...) coloca-se à consideração de V.^a Ex.^a o reembolso aos alunos, com passes de transportes escolares da Rodoviária da Beira Litoral – Transdev e matriculados na Escola Básica e Secundária de Ourém, do montante comparticipado pela CIMT através o PART para as vinhetas de transporte escolar que adquiriram nos meses de setembro a dezembro 2019, conforme compromisso assumido, num montante total de 290,88€, distribuídos do seguinte modo:-----

Nome do aluno	Montante
Ana Catarina Nunes Costa	29,11 €
Ana Rodrigues Matos	36,07 €
Carolina Gomes Correia	30,49 €
Inês Filipa Silva Lourenço	30,49 €
Joana Bastos Simões	29,11 €
Joana Pereira Rodrigues	30,49 €
João António Martins Antunes	21,21 €
Leonardo Alvar da Silva	30,49 €



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Luisa Antunes Mariano	22,93 €
Miguel Simões Pontes	30,49 €
Montante total	290,88 €

---- Coloca-se igualmente à consideração superior a emissão de uma fatura de 44,79€ em nome do aluno Rodrigo Simões Mota relativa à comparticipação em 50% do encarregado de educação no montante do passe, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, com a dedução do desconto previsto ao abrigo do PART. -----

---- Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento e emitido parecer da Divisão de Gestão Financeira, este processo seja encaminhado para análise e aprovação par parte do executivo camarário do montante da comparticipação financeira acima mencionado (...).” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 de julho findo, a dar conta de que a despesa emergente do desconto proposto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA-----

7.1.1. REGISTO N.º 40.734/2020 - DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PELOS MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou o seu despacho registado sob o n.º 40.734/2020, que a seguir se transcreve: “Usando da competência que me é conferida pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 4 do seu artigo 58.º, distribuo pelos seguintes membros da Câmara as funções que igualmente se indicam: -----

PRESIDENTE DA CÂMARA, LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE-----

1. Coordenação Geral-----
2. Conselho Municipal de Educação-----
3. Conselho Municipal de Segurança-----
4. Conselho Municipal de Ação Social-----
5. Conselho Municipal de Juventude-----
6. Comissão Municipal de Trânsito-----
7. Autoridade Médico-Veterinária Municipal-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. Serviço de Assessoria, Planeamento e Coordenação-----
9. Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia-----
10. Contabilidade-----
11. Tesouraria-----
12. Contratação Pública e Aprovisionamento-----
13. Notariado -----
14. Património -----
15. Educação-----
16. Assuntos Sociais-----
17. Igualdade de Género e Cidadania -----
18. Relações Institucionais e Comunicação -----
19. Recursos Humanos e Segurança no Trabalho -----
20. Informática -----
21. Modernização Administrativa -----
22. Expediente-----
23. Atendimento ao Múncipe-----
24. Estudos e Projetos Financeiros (Fundos Comunitários) -----
25. Transportes -----
26. Estudos e Projetos Técnicos (Arquitetura e Especialidades)-----
27. Acompanhamento de obras -----
28. Eficiência Energética-----
29. Sinalização e Trânsito-----

VEREADOR NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS -----

1. Ambiente e Engenharia-----
2. Recursos Naturais -----
3. Obras Particulares -----
4. Planeamento do Território e Reabilitação Urbana-----
5. Sistema de Informação Geográfica -----
6. Turismo -----
7. Apoio ao Empresário-----

VEREADORA SANDRA ISABEL NUNES DA SILVA BORGES DE FREITAS -----

1. Cultura -----
2. Arquivo Municipal -----
3. Biblioteca Municipal-----
4. Museu Municipal -----
5. Fiscalização e Contencioso-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6. Apoio ao Consumidor-----

VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL-----

1. Obras Municipais-----

2. Fiscalização de Obras Municipais-----

3. Administração Direta -----

4. Gestão de Equipamentos e Frota (Administração Direta) -----

5. Jardins Municipais-----

6. Associativismo, Desporto e Juventude -----

7. Licenciamentos não Urbanísticos -----

8. Serviço Municipal de Proteção Civil -----

---- O presente despacho produz efeitos imediatos e revoga o despacho n.º 27/2018, de 29/06/2018, do Senhor Presidente.” -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

---- Os Senhores Vereadores **Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte declaração: “Sr. Presidente, os vereadores do PS a propósito da distribuição de funções apresentada constataram o seguinte: temos um “**super-presidente**” que se auto atribui **29 funções**, delegando 7 para o vice-presidente Natálio Reis, 6 para a Vereadora Sandra Nunes e 8 para o Vereador Rui Vital. **Significará esta distribuição falta de confiança nos seus vereadores???**”-----

7.1.2. REGISTO N.º 40.735/2020 - DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA VEREADORA SANDRA ISABEL NUNES DA SILVA BORGES DE FREITAS -----

---- O Senhor Presidente da Câmara apresentou o seu despacho registado sob o n.º 40.735/2020, que a seguir se transcreve: “Considerando o despacho n.º 18, de 22 de julho de 2020, por mim proferido sobre a distribuição de funções específicas pelos Vereadores em regime de tempo inteiro e no uso da competência que me é conferida pelos artigos 34.º e 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no âmbito das competências próprias e das que me foram delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 30 de outubro de 2017, **delego e subdelego** as seguintes competências na Vereadora **SANDRA ISABEL NUNES DA SILVA BORGES DE FREITAS**:-----

---- Tarefas específicas (Pelouros) -----

1. Cultura -----

2. Arquivo Municipal -----

3. Biblioteca Municipal -----

4. Museu Municipal -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. Fiscalização e Contencioso-----
6. Apoio ao Consumidor-----

A. Delegação de competências:-----

1.--No âmbito do Anexo I à **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**-----

- a) Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar coimas (*alínea n), do n.º 2, do art.º 35.º*).-----

B. Subdelegação de competências: -----

1. **Regime Geral das Contraordenações e Contraordenações Ambientais:**-----

As competências respeitantes à instrução dos processos de contraordenação e decisão dos mesmos cuja competência caiba à Câmara Municipal nos termos legais e regulamentares. -----

---- As competências previstas em outros regulamentos municipais nas áreas das funções que lhe foram atribuídas. -----

---- O presente despacho produz efeitos imediatos. -----

---- À DAFCE para os devidos efeitos. À reunião de Câmara para conhecimento.” -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

7.1.3. REGISTO N.º 21.869/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 21.869/2020, de **Joaquim Amaro Pereira Quintas**, residente em França, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de mato com 20 oliveiras, sito em Soutaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, com a área de 29.612,57 m², a confrontar a norte com António Sousa Dias, a sul com herdeiros de António Antunes e outros, a nascente com José Serrano e outros e a poente com José de Folgado, inscrito na matriz predial rústica da referida união de freguesias sob o artigo 3848 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação registada sob o n.º 22.513/2020, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que na área assinalada pelo requerente existem construções;-----
- Exposição registada sob o n.º 40.896/2020, do requerente, a referir que pretende parecer apenas sobre a parte rústica do prédio em questão; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação, datada de 22 de julho findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável ao aumento de compartes, sobre a parte rústica do citado prédio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PARTE RÚSTICA DO PRÉDIO ACIMA DESCRITO. -----

7.1.4. REGISTO N.º 38.295/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 38.295/2020, de **António Pereira Rodrigues**, residente na Rua da Capela, n.º 138, em Escandarão, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra com oliveiras, no sítio de Charruada, em Escandarão, da Freguesia de Atouguia, do Concelho de Ourém, com a área de 3000 m², a confrontar a norte e a sul com estrada, a nascente com herdeiros de José Ferreira Amaro e a ponte com José Manuel dos Reis, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob os artigos 1477, 1480 e 1481 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4654. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 38.408/2020, a esclarecer que na área assinalada não existem construções.-

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de julho findo, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

7.1.5. REGISTO N.º 38.767/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 38.767/2020, de **Élia Lains**, Solicitadora com escritório na Rua Principal da Fartaria, n.º 8, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, em representação de **Álvaro da Silva Santos**, residente na Rua do Moinho de Cima, n.º 62, da Freguesia de Vale de Santarém, em Santarém, a solicitar



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: --

- Prédio rústico composto por terra de pinhal com oliveiras, sito em Valinho da Mossomodia, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, com a área de 800 m², a confrontar a norte com Manuel dos Santos, a sul e a nascente com José Lopes de Sousa e a poente com António Lopes Antunes, inscrito na matriz predial rústica da referida união de freguesias sob o artigo 5455 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5322.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a sua informação registada sob o n.º 38.881/2020, a esclarecer que na área assinalada não existem construções.-

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de julho findo, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

8.1. REGISTO N.º 25.760/2018 - REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE-----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 25.760/2018, do **Setor de Apoio ao Consumidor, Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária**, na reunião de 18 de novembro de 2019, a Câmara deliberou submeter a proposta de revisão do regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 6, do **Diário da República**, no dia 09 de janeiro de 2020, o referido regulamento esteve a consulta pública até ao dia 20 de fevereiro último.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, datada de 27 de julho findo, daquele setor, a dar conta de que não foram apresentadas, durante o referido período, quaisquer sugestões e a anexar a versão final do citado regulamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REVISÃO DO **REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

9.1. REGISTO N.º 37.215/2020 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.215/2020, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário naquela divisão, cujos encargos previstos totalizam 3.046,08€, pelo período de 12 meses. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 de julho findo, a dar conta de que a despesa emergente do contrato emprego-inserção em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA MENCIONADA EM EPÍGRAFE. -----

9.2. REGISTO N.º 41.925/2020 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FATURAÇÃO E COBRANÇA-----

---- Na reunião de 18 de maio último, a Câmara deliberou aprovar o “Contrato de cessão de créditos futuros”, então proposto pela Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A., a celebrar conjuntamente com este Município e a Be Water, S.A..

---- Posteriormente face à análise efetuada ao referido documento, a **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés-do-chão, nesta cidade, através da carta enviada por correio eletrónico no dia 23 de junho de 2020, informou, por motivos que especifica, não ser possível a cessão de créditos proposta e remeteu nova minuta de contrato. -

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a carta registada sob o n.º 41.925/2020, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

também nesta cidade, a solicitar, face aos motivos de recusa expostos pela Be Water, S.A., a aprovação do seguinte:-----

a. A assunção da despesa inerente ao Anexo I do Contrato de Prestação de Serviços de faturação e cobrança, designadamente:-----

– Implementação de Sistema de Cobrança = 18.201,00 + Iva;-----

– Encargos de Cobrança Mensais = 3.355,62 + Iva;-----

– Encargos de Cobrança Anuais = 40.267,44 € + Iva.-----

b. Aprovação da minuta do Contrato de Prestação de Serviços que se anexa;-----

c. Determinação da data de entrada em vigor do novo tarifário aprovado pela TEJO AMBIENTE para o ano em curso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 18 DE MAIO DE 2020, QUE APROVOU O ENTÃO “CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS FUTUROS”; -----

SEGUNDO – APROVAR O PROPOSTO PELA **TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.** -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por integrar os órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

9.3. REGISTO N.º 30.956/2020 - MEDIDAS DE APOIO COVID-19 - FAMÍLIAS E EMPRESAS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.956/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, que integra listagem relativa aos apoios a conceder pelo Município, a famílias e empresas, no âmbito da pandemia do Covid-19. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 29 de julho findo, a dar conta de que a despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e de que a mesma se encontra devidamente cabimentada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR OS APOIOS PROPOSTOS.-----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração que a seguir se transcreve: “**Medidas de Apoio COVID- 19 - Famílias e Empresas – as opções e a “pobreza” do executivo** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A análise dos Apoios COVID- 19 - Famílias e Empresas deixa os vereadores do PS francamente surpreendidos. Sempre questionamos a pobreza dos apoios propostos pelo município naquela que é a maior crise económica e financeira do século; mas olhando agora os registos, sentimo-nos indignados com a “pobreza” de recursos disponibilizados pelo executivo face às pessoas e empresas. -----

---- Os apoios dados foram todos feitos com base numa parceria com a Bewater em que se pagava 50% ou 100% da tarifa fixa da água, o total do saneamento e resíduos, quer às empresas quer às famílias.-----

---- O total pago às **47 empresas foi de 6 085,23€**. Estamos a falar de um município em que a maioria das empresas, ligadas à restauração, comércio e hotelaria, fechou as portas. -----

---- O apoio financeiro dado às **111 famílias pelo programa de apoio Covid-19 do município de Ourém foi de 2.094.07 €!! Menos de 1€ por família!**-----

---- Mais: a plataforma criada para as famílias pedirem apoio encerrou, continuando aberta apenas para as empresas!-----

---- Um município que se orgulha do dinheiro que tem em caixa, dos cofres cheios, que viabiliza projetos megalómanos sem avaliação de terrenos nem qualquer estudo de viabilidade económica, que se propõe adquirir um LED para colocar nas paredes da sede do concelho por 30.000 euros, apresenta como resultado do apoio financeiro às famílias e empresas de um dos municípios que mais sofreu com a pandemia um total de 8.177,38 euros!-----

---- Percebemos que este executivo tem principalmente duas preocupações: fazer a contabilidade bem feita e autopromover-se a pensar nas próximas eleições. Mas até esta autopromoção está a ser feita de forma errada, porque quem vai votar são as pessoas, sr. Presidente, não são os números, as contas ou o dinheiro!!”-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que para além dos apoios em causa, o Município disponibilizou outros apoios, nomeadamente o pagamento de mensalidades inerentes ao serviço de apoio à família e prolongamento de horário dos alunos que frequentam creches e/ou Instituições Particulares de Solidariedade Social, a distribuição de refeições a famílias carenciadas, entre outros.-----

OOXXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 03 de agosto de 2020. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 03/08/2020**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas - Reunião de Câmara de 20 de julho de 2020

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 37.846-A/2019 – Freguesia de Alburitel – Proposta de protocolo

2.0.2. Registo n.º 44.089/2018 – União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Proposta de protocolo

2.0.3. Registo n.º 11.587/2020 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.4. Registo n.º 38.224/2020 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo”

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 35.930/2020 – P087/2020 – Aquisição de painel LED de dimensões 3840x1920 (Pitch 10mm), através de renting, pelo período de 60 meses

2.1.2. Registo n.º 39.927/2020 – P063/2020 – Criação do Passadiço do Agroal

2.1.3. Registo n.º 28.815/2020 – “P084/2020 – Acordo Quadro (Lote 3 e Lote 4) - Refeições Escolares – Ano Letivo 2020/2021 – Fornecimento de matéria-prima e fornecimento e distribuição agregado de refeições”

2.1.4. Registo n.º 22.558-A/2020 – “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Relatório final

2.1.5. Registo n.º 30.177-A/2020 – P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil)

2.1.6. Registo n.º 41.484/2020 – “P078/2019 – Requalificação do espaço do núcleo central – Jardim de Le Plessis-Trévisse” – Aprovação da minuta de adenda ao contrato da empreitada



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.7. Registo n.º 41.052/2020 – P098/2019 – Aquisição de duas viaturas ligeira de passageiros com 9 lugares e retoma da viatura BMW série – 525D (202)

2.1.8. Registo n.º 39.969/2020 – P091/2020 – Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada "P038/2020 – Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho"

2.1.9. Registo n.º 33.171/2020 – P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para Espaços Museológicos – Trabalhos a mais

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 37.994/2020 – P144/2018 – Prestação de serviços de medicina no trabalho para os anos 2018, 2019 e 2020 – Prorrogação do prazo do contrato

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 39.687/2020 – P167/2019 – Construção de Ecovia Fátima – Ortiga – Suspensão do prazo de execução da obra

4.2. Registo n.º 7927/2020 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 23.145/2020 – Pedido de materiais

4.4. Registo n.º 38.200/2020 – Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Fátima

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 20.792/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.2. Registo n.º 37.184/2020 – Pedido de destaque

5.3. Registo n.º 54.684/2019 – Pedido de destaque

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

6.1. Registo n.º 39.726/2020 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

6.2. Registo n.º 40.785/2020 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

6.3. Registo n.º 38.604/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.4. Registo n.º 40.265/2020 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 6.5. Registo n.º 40.419/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.6. Registo n.º 40.856/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.7. Registo n.º 40.863/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.8. Registo n.º 40.872/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.9. Registo n.º 40.882/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.10. Registo n.º 40.886/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.11. Registo n.º 40.888/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.12. Registo n.º 40.914/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.13. Registo n.º 40.951/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.14. Registo n.º 41.133/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.15. Registo n.º 41.156/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.16. Registo n.º 41.170/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.17. Registo n.º 42.221/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.18. Registo n.º 41.390/2020 – Atribuição de bolsa de estudo

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.0.1. Registo n.º 62.567/2019 – Programa de Apoio à Redução Tarifária – Medida: “A.2.2 Redução tarifária nas assinaturas de estudante do serviço rodoviário”

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

7.1.1. Registo n.º 40.734/2020 – Distribuição de funções pelos membros da Câmara

7.1.2. Registo n.º 40.735/2020 – Delegação e subdelegação de competências na Vereadora Sandra Isabel Nunes da Silva Borges de Freitas

7.1.3. Registo n.º 21.869/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.1.4. Registo n.º 38.295/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.5. Registo n.º 38.767/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

8.1. Registo n.º 25.760/2018 – Revisão do Regulamento Municipal de Publicidade

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

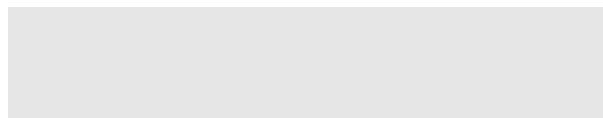
9.1. Registo n.º 37.215/2020 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

9.2. Registo n.º 41.925/2020 – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – Contrato de cessão de créditos futuros

9.3. Registo n.º 30.956/2020 – Medidas de Apoio COVID-19 – Famílias e Empresas

Câmara Municipal de Ourém, 29 de julho de 2020

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque